



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 36.225, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
GABRIEL BASTOS SANDLER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 36.209/2026, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 7 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **GABRIEL BASTOS SANDLER**, efetuada pela Portaria n.º 36.209, de 5 de agosto de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 123º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de agosto de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____